

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018000996, objeto do **Pregão Presencial nº 056/2018 – Sistema Registro de Preços**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **DISPOMED PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ sob o n.º 12.563.882/0001-82; A SUPREMA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o n.º 07.377.015/0001-12; OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob o n.º 05.895.525/0001-56; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10; IMPACTUS COMERCIAL EIRELE – ME, CNPJ sob o n.º 19.456.757/0001-12; GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 08.801.118/0001-20; MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ sob o n.º 37.396.017/0001-10; visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, está em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 056/2018 – Sistema Registro de Preços**.**

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 19/03/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2018006128, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 056/2018 de 27

de Fevereiro de 2018, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

- a) no item: **01**, cujo valor total foi de **R\$ 2.895,00** (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) – EMPRESA VENCEDORA: **DISPOMED PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ sob o n.º 12.563.882/0001-82**, por ofertar o menor preço no item citado, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Município;
- b) nos itens: **04, 10, 12, 15, 16, 25**, cujo valor total foi de **R\$ 46.839,50** (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) – EMPRESA VENCEDORA: **A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 07.377.015/0001-12**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Município;
- c) no item: **08**, cujo valor total foi de **R\$ 1.770,00** (Hum mil setecentos e setenta reais) – EMPRESA VENCEDORA: **OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob o n.º 05.895.525/0001-56**, por ofertar o menor preço no item citado, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Município;
- d) nos itens: **07, 09, 11, 24, 26**, cujo valor total foi de **R\$ 9.061,40** (nove mil, sessenta e um reais e quarenta centavos) – EMPRESA VENCEDORA: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Município;
- e) nos itens: **13, 14, 19, 20, 21, 23**, cujo valor total foi de **R\$ 44.943,60** (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) – EMPRESA VENCEDORA: **IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 19.456.757/0001-12**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Município;

- f) no item: **01**, cujo valor total foi de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais) – EMPRESA VENCEDORA: **GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 08.801.118/0001-20**, por ofertar o menor preço no item citado, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Município;
- g) nos itens: **02, 03**, cujo valor total foi de **R\$ 66.750,00** (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) – EMPRESA VENCEDORA: **MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ sob o n.º 37.396.017/0001-10**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Município;

Cidade de Catalão - GO, aos 21 dias do mês de Março de 2018.

FERNANDO NETTO LORENZI.
Secretário Municipal de Saúde.



Fernando Netto Lorenzi
CPF: 302.497.246-34
Secretário Municipal de Saúde